



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de outubro de 2026



Série

Número 196

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 608/2026

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos no n.º 3 da Portaria n.º 79/2026, de 4 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38, referentes ao procedimento “Estabilização de Taludes em Estradas Regionais. Empreitada”- Lote 2 - ER 110 Talude do Lombo das Faias, no valor global de 437.803,34 €.

Portaria n.º 609/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “RIBEIRO SECO - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO A MONTANTE DA RUA DA LEVADA DO CAVALO”, processo n.º 30/2026, no valor global de 2.900.000,00 €.

Portaria n.º 610/2026

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 76/2026, de 4 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38, referentes ao procedimento “Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Empreitada”, no valor global de 7.380.000,01 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 608/2026**

de 29 de outubro

Sumário:

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos no n.º 3 da Portaria n.º 79/2026, de 4 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38, referentes ao procedimento “Estabilização de Taludes em Estradas Regionais. Empreitada” - Lote 2 - ER 110 Talude do Lombo das Faias, no valor global de 437.803,34 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos no n.º 3 da Portaria n.º 79/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 38, de 4 de março, referentes ao procedimento “Estabilização de Taludes em Estradas Regionais. Empreitada” - Lote 2 - ER 110 Talude do Lombo das Faias, no valor global de 437 803,34 € (quatrocentos e trinta e sete mil euros, oitocentos e três euros e trinta e quatro centimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	242 703,92 €
Ano económico de 2027	195 099,42 €

2.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 51856, Fontes de Financiamento 392 e 4MC, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026

4.º A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita no respetivo orçamento.

5.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

6.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 22 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 609/2026

de 29 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o procedimento “RIBEIRO SECO - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO A MONTANTE DA RUA DA LEVADA DO CAVALO”, processo n.º 30/2026, no valor global de 2.900.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Distribuir os encargos orçamentais previstos para o procedimento “RIBEIRO SECO - REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO A MONTANTE DA RUA DA LEVADA DO CAVALO”, processo n.º 30/2026, no valor global de 2.900.000,00 € (dois milhões e novecentos mil euros), que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2027	900 000,00 €
Ano económico de 2028	2 000 000,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3. A despesa prevista para o próximo ano económico, será inscrita na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Programa 053, Medida 028, Projeto 54112, Classificação Económica 07.01.04, Alínea S0, Subalínea 00, Fonte de Financiamento 392 e Classificação Funcional 062, da proposta de Orçamento da RAM para 2027.

4. A verba necessária para o ano económico de 2028 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2028.

5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

6. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 22 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 610/2026

de 29 de outubro

Sumário:

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 76/2026, de 4 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 38, referentes ao procedimento “Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Empreitada”, no valor global de 7.380.000,01 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 76/2026, publicada no JORAM, I Série, n.º 38, de 4 de março, referentes ao procedimento “Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Empreitada”, no valor global de 7 380 000,01 € (sete milhões, trezentos e oitenta mil euros e um cêntimo), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2026	159 070,19 €
Ano económico de 2027	3 517 966,70 €
Ano económico de 2028	3 702 963,12 €

2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52441, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.

4.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2027 e 2028 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 26 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)